



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.366 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 84.500,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 35.000,00 (Recursos Próprios)

FONTE 05 - R\$ 46.500,00 (Recursos Royalties União)

FONTE 07 - R\$ 3.000,00 (Recursos ICMS/Ecológico)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$ 8.000,00
33.90.30.21.01	Mats.p/a Conserv. e Manut. de Bens Móveis/Imóveis	R\$ 1.500,00
33.90.36.03.05	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R\$ 10.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 3.500,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que ã pessoal)	R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.20.05	Mats.p/a Conservação de Computadores e Periféricos	R\$ 500,00
44.90.52.04.05	Eletrodomésticos	R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.04.07	Eletrodomésticos	R\$ 3.000,00
----------------	------------------	--------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.14.000.04.122.003.2.078 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SG

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.04.05	Eletrodomésticos	R\$ 9.000,00
----------------	------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$ 20.000,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R\$ 6.000,00
44.90.52.04.05	Eletrodomésticos	R\$ 14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.19.000.06.122.022.2.155 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.05	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R\$ 6.000,00
----------------	---	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário, Urbano e Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$ 29.000,00
----------------	---	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS
HUMANOS E HABITAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.244.014.2.027 – Assistência à População em Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$ 10.000,00
----------------	---	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.18.05	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R\$ 500,00
33.90.32.05.05	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.056 - Limpeza Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 20.000,00
----------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.01.07	Serv.Rep.Adapt.Cons.Rest.Inst.Bem Móvel e Imóvel	R\$ 3.000,00
----------------	--	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.19.000.06.122.022.2.155 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.05	Mat. Ut. em Geral p/a Copa, Cozinha Mesa e Outros	R\$ 1.000,00
33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 1.000,00
33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$ 2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA DE TRABALHO

07.01.000.08.241.046.2.129 - Assistência ao Idoso

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.48.01.01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 15.000,00
----------------	---	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 12 de abril de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal